

PORTARIA № 5450, DE 19 DE JUNHO DE 2023

A DIRETORA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, PROFESSORA ALAMANDA KFOURY PEREIRA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, considerando o disposto no art. 145 da Lei nº 8.112/90 e considerando o fim do prazo inicial para realização dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 6866, de 24 de agosto de 2022, publicada no Boletim Interno da Faculdade de Medicina em 25 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º: Prorrogar por 60 (sessenta) dias, os trabalhos da citada Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROFA. ALAMANDA KFOURY PEREIRA

Autoridade Instauradora



Documento assinado eletronicamente por **Alamanda Kfoury Pereira**, **Diretor(a) de unidade**, em 20/06/2023, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 2395440 e o código CRC 093C9B93.

Referência: Processo nº 23072.250654/2022-58 SEI nº 2395440